



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 005/2023;
Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;
Interessado: Município de Itaituba;
Autoridade Responsável pela assinatura: Mônica de Fátima Vieira Oliveira;
Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230362, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação;

Constam no processo:

Memorando nº 215/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
Solicitação da empresa;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico.

Dos atos:


O prazo de vigência para que se encerra em 23 de agosto de 2024, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 23 de outubro de 2024;
As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 06 de agosto de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017